

## CrITÉrios e PonderaÇões de AvaliaÇão

### TécnicO/a Superior de DiagnÓstico e Terapêutica – ÁRea de Fisioterapia Serviço de Medicina Física e Reabilitação

Processo nº 53/TDT/2022

#### 1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Medicina Física e Reabilitação – área de Fisioterapia: Presidente - Sérgio Caneira (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenador); Vogal – Filomena Batista (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 1ª classe); Vogal – Adelaide Fonseca (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 1ª classe);
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe).

UJ  
Fonseca  
Sérgio  
Batista  
Sofia  
Inês

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

#### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais do HFF, EPE e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

#### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

#### 4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura em Fisioterapia
- Título profissional emitido pela Ordem dos Fisioterapeutas

#### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

##### a) Habilitações Académicas (HA)

A1. Curso Superior em Fisioterapia	20 pontos
• Nota inferior a 15	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos

##### b) Experiência Profissional (EP)

B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto hospitalar em entidades integradas no SNS	5 pontos
• Inferior a 1 ano	4 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	4,5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	5 pontos

B2. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de cuidados intensivos de adultos 6 pontos

- Inferior a 1 ano 5 pontos
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos 5,5 pontos
- Igual ou superior a 4 anos 6 pontos

B3. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de cuidados intensivos pediátricos 6 pontos

- Inferior a 1 ano 5 pontos
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos 5,5 pontos
- Igual ou superior a 4 anos 6 pontos

B4. Experiência profissional comprovada de trabalho na área da fisioterapia, em entidades não integradas no SNS 3 pontos

- Inferior a 1 ano 2 pontos
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos 2,5 pontos
- Igual ou superior a 4 anos 3 pontos

**c) Competências Específicas (CE)**

C1. Conhecimentos sobre a área de fisioterapia respiratória 9 pontos

C2. Conhecimentos sobre a área de reabilitação neurológica 9 pontos

C3. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador 2 pontos

**d) Formação Profissional (FP)**

D1. Estágios 12 pontos

- Curriculares HFF 5 pontos
- Profissionais HFF 7 pontos

D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação 6 pontos

- Inferior ou igual a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto
- Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos
- Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 3 pontos

D.3. Participações em Jornadas, Congressos, etc 2 pontos

- Inferior a 2 1 ponto
- Superior ou igual a 2 2 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 7) + (CE \times 7) + (FP \times 4)}{20}$$

**6. Entrevista de Seleção (ES)**

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos com uma pontuação superior ou igual a 10 valores na Avaliação Curricular (AC).

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 15 minutos.

*cy*  
*HFF*  
*frances*  
*Bonito*  
*8/8*

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- |   |          |
|---|----------|
| a) Apresentação                               | 2 pontos |
| b) Comunicação, relação e comportamento       | 6 pontos |
| c) Conhecimento da Instituição                | 6 pontos |
| d) Conhecimento do enquadramento da profissão | 6 pontos |

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c + d$$

### 7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

### 8. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

### 9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.
- Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### 11. Publicação de Resultados

- As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### 12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

*CP*  
*Fonseca*  
*27/10/20*  
*8*  
*8*

### 13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 06 de outubro de 2022

#### A Comissão de Avaliação

  
Sérgio Caneira

  
Filomena Batista

  
Adelaide Fonseca

  
Sofia Oliveira

  
Inês Aguiar